



CONTRATO N.º 52/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO SITO NO LARGO CALOUSTE GULBENKIAN EM CAMINHA E GAM – GABINETE APOIO AO MUNÍCIPE EM VILA PRAIA DE ÂNCORA – 91/2018_CPR”

--- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Guilherme Cesário Lagido Domingos, casado, natural da freguesia de Vila Praia de Ancora do concelho de Caminha, residente na Rua Don António Barroso, nº 268, entrada 2 / 2.º Esq., 4050-059 Porto, Presidente da Câmara Municipal em exercício, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Laurinda Corujeira de Araújo, residente no Lugar da Corga, caixa n.º 8, Castanheira-Arga de Baixo, 4910-035 Caminha, na qualidade de representante legal da firma “Vialimpa - Laurinda Araujo, Unipessoal, Lda.” com o NIF nº 504836943 com sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 637, Fração “O”, freguesia de Vila Praia de Ancora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de dezembro de 2018,-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de serviços de Limpeza e Manutenção do Edifício Administrativo SITO no Largo Calouste Gulbenkian em Caminha e GAM – Gabinete de Apoio ao Múncipe em Vila Praia de Âncora”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 40.726,20 (quarenta mil setecentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, tendo o seu início no primeiro dia útil a seguir à assinatura do contrato, com possível renovação por igual período até ao limite de 2 anos, com aceitação por escrito de ambas as partes, antes do término efetivo do contrato. O encargo para o presente ano económico é de € 1.696.93 (mil seiscentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, e será suportado pelas classificações económica 02.02.02, orgânica 02, constante no orçamento de 2018, para o ano de 2019 o encargo é de € 20.363,10 (vinte mil trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal e para o ano de 2020 o encargo ascende a € 18.666,17 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.-----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 2341/2018, sendo o restante registado nos anos correspondentes. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a Coordenadora Técnica Idalina Lima, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....